

LEI Nº 1230/2003

Extingue o Departamento Jurídico, modificando a Lei 1.192/2003 e 1193/2003 e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o Departamento Jurídico deste Município, bem como suas divisões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, autorizando às modificações e adaptações necessárias nas Leis 1.192/2003 (Estrutura) e 1.193/2003 (Cargos e Salários).

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná,
aos 14 de Novembro de 2003.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal